



**CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2008/CDP
CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

Nome do Candidato:	Nº do NIS:
---------------------------	-------------------

Endereço:	
Bairro/Cidade/UF/CEP:	Telefones:

Informação constante do Edital nº 001/2008/CDP – Publicado no Diário Oficial da União de 09/10/ 2008

5 DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Fica estabelecido neste Edital, conforme Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição para o candidato que **estiver inscrito no Cadastro Único** para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o [Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007](#) , e for membro de família de baixa renda, nos termos do [Decreto nº. 6.135, de 2007](#).

5.2 O candidato que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição por hipossuficiência econômica deverá realizar inscrição provisória, por meio de formulário específico disponível no site da FADESP (www.fadesp.org.br), no período de 10h do dia 21 de outubro de 2008 a 23h59 do dia 31 de outubro de 2008. Nesta solicitação deverá constar:

- a) a indicação pelo candidato do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e
- b) declaração do candidato em que atende à condição estabelecida no subitem 5.1 deste edital.

5.3 A FADESP consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.4 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do [art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979](#).

5.5 Não será recebida qualquer documentação de candidato após o prazo mencionado neste Edital.

5.6 A divulgação do resultado da avaliação das solicitações de gratuidade de inscrições será feita até o dia 07 de novembro de 2008, no *site* da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>).

5.7 Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

5.8 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, imprimir o Boleto Bancário para pagamento até às 12h do dia 17 de novembro de 2008.

5.9 O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

Declaro que atendo às condições estabelecidas no item 5, e seus subitens, do Edital nº 001/2008/CDP, publicado no Diário Oficial da União do dia 09/10/2008, texto descrito acima.

_____, ____/____/2008

Assinatura do(a) candidato(a)

ATENÇÃO

O candidato deverá enviar cópia simples do documento de identidade, CPF e da carteira com o número do NIS, além deste formulário devidamente preenchido e assinado, através:

- a) pelo correio por meio de carta registrada (postado impreterivelmente até o dia 31 de outubro de 2008) à Central de Atendimento da FADESP – Concurso CDP, no endereço: Rua Augusto Corrêa s/n, **Campus Universitário da UFPA**, bairro do Guamá, Belém-Pará, CEP: 66075-110; ou
- b) entregar pessoalmente na sede da Fadesp até às 17h do dia 31 de outubro de 2008.